

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759404
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014

1.1. **OBJETO:** Contratação com objetivo de consultoria e assessoria técnica para incubadora do Pará Criativo conforme o convênio nº 774950/2012.

PROCESSO: 2014/317515.

Adjudicado para **CP INFORMAR CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÕES S/S LTDA;** CNPJ: 04.039.063/0001-02; Valor **R\$244.154,80;**

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA – PRESIDENTE DO IAP.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de outubro de 2014.

Belém 17 de outubro de 2014.

Jacqueline dos Anjos Silva

Pregoeira/IAP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759407

O Presidente do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

1. Com base no artigo 9 inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006:

1.1. **Contratação com objetivo de consultoria e assessoria técnica para incubadora do Pará Criativo conforme o convênio nº 774950/2012.**

EMPRESA VENCEDORA: CP INFORMAR CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÕES S/S LTDA; CNPJ: 04.039.063/0001-02; **TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$244.154,80; (duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Belém 17 de outubro de 2014.

Fábio Jorge Carvalho de Souza.

Presidente /IAP.

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 759600

Contrato: 2014-118

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Incubadora do Pará Criativo/Iap conforme convênio nº 774950/2012.

Valor Total: 15.820,00

Data Assinatura: 10/10/2014

Vigência: 10/10/2014 a 31/12/2014

Dispensa: 2014/3

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

13392136665210000 449052 0660000000 Federal

Contratado: SOL INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av Vsc de Souza Franco, 1122

CEP. 66053-000 - Belém/PATelefone: 9140064500

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**SECRETARIA ESPECIAL
 DE ESTADO DE PROTEÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
 de Saúde Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759227

Inexigibilidade: 9/2014

Data: 20/10/2014

Valor: 3.336.000,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para "Operacionalização da Central Estadual de Regulação de Leitos, Consultas em Especialidades e Exames de Média e Alta Complexidade, com apoio de Sistemas de Informação, Serviços Técnicos e Estruturais e Manutenção de Software, cedido pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro sem ônus para a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará".

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO II

Data de Ratificação: 20/10/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

10302139267730000 339039 0149000000 Federal

10302139267730000 339039 0349000000 Federal

Contratado(s):

Nome: SIAH - ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA – EPP

Endereço: R Assis Garrido, Bairro: São Francisco, 01

CEP. 65077-010 - São Luís/MA

Telefone: 9832272233

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759315

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.

- **Considerando** a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a solicitação de habilitação dos leitos de UTI Adulto - Tipo II, do Hospital Porto Dias, localizado no município de Belém - Pará.

- **Considerando** parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e da DDASS/SESPA que, após vistoria realizada, concluíram que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/12/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar habilitação de 03 (três) leitos de UTI Adulto

- Tipo II, do Hospital Porto Dias, CNES nº 2332809, CNPJ nº 84.154.608/0001-60, localizado no município de Belém - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

UTI - TIPO II	NÚMERO DE LEITOS	DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Adulto	03	R\$ 800,00	R\$ 65.700,00	R\$ 788.400,00

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento deste serviço deverá onerar o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Belém.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de setembro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 1.010 de 21 de maio de 2012, Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a Portaria Nº 1.230, de 14 de junho de 2012, que habilitou a Central Regional Macro-Nordeste Capanema (PA), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

- **Considerando** o pagamento de várias despesas da Central Regional Macro-Nordeste Capanema (PA) com recursos de tesouro estadual, o que produziu um saldo existente no Fundo Estadual de Saúde de R\$ 567.299,03 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos);

- **Considerando** ainda, a deliberação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização do valor de R\$ 567.299,03 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos) dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 1º de outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Garrafão do Norte foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Garrafão do Norte, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 146, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNI-CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	CO-BERT. POP. ESB	%	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB										
						EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB							% COBERTURA POPUL. TOTAL
						CO-NEC. MS	EXIST. MS	NEC. MS	EXIST. MOD. MS	IMPLAN-TAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL CRED				
Garrafão do Norte	25.157	3.047	12,11	13	3	13	2	0	0	0	1	0	3	0	41,14	

Garrafão do Norte

EBS/ESF: Vila do Loro – Zona Rural.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Curuá foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Curuá, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.